

RELATÓRIO MENSAL DE QUALIDADE DA ÁGUA – ETA II

Em cumprimento ao Decreto Federal nº 5440/05 de 4 de maio de 2005 que estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimento e institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano e, em consonância com a Portaria do Ministério da Saúde Nº 2.914/2011, que estabelece o padrão de potabilidade da Água segue-se o Relatório Mensal.

Anexo III da Resolução Estadual SS 65 de Janeiro de 2005.

Controle de Qualidade da Água de Consumo Humano

Relatório Mensal do Sistema de Abastecimento de Água

Município: SBO	Nome Sistema:	Mês/Ano
	DAE- SBO	JANEIRO- 2017

Órgão/Empresa/Entidade responsável: Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste

Parâmetros	PORTARIA 2.914 (do MS 12/12/2011)		Saída do Tratamento ETA II			Sistema de Distribuição		
	Unidade	VMP ^(a)	Amostras previstas (diárias)	Amostras realizadas (mensal)	Fora do padrão (mensal)	Amostras previstas (mensal)	Amostras realizadas (mensal)	Fora do padrão (mensal)
	Turbidez	UT ⁻	0,5**	12	741	24	120	129
Cloro residual livre	mg/l	0,2 a 2,0(a)	12	741	0	120	129	1
Coliforme Totais	---	Ausente em 95%	4*	20	0	120	129	1
Coliforme termotolerantes/ Escherichia coli	---	ausente	4*	20	0	120	129	0
Contagem Bactéria Heterotróficas	UFC ⁻	500	---	---	---	24	129	0
pH	---	6,0 a 9,5	12	741	0	120	129	0
Cor aparente	UH ⁻	15	12	741	0	120	129	0
Alumínio	mg/l	0,2	3*	12	0	16	20	0
Ferro	mg/l	0,3	3*	12	0	16	20	0
Manganês	mg/l	0,1	3*	12	0	16	20	0
Gosto***	intensidade	6	---	---	---	---	---	---
Odor***	intensidade	6	---	---	---	---	---	---
Fluoreto	mg/l	0,6 a 0,8	12	741	3	120	129	10
microcistinas	ug/l ⁻	1,0	---	---	---	---	---	---
saxitoxinas	ug/l ⁻	3,0	---	---	---	---	---	---
THM ⁻	mg/l	0,1	---	---	---	---	---	---

	ETA	REDE
Turbidez/Média Mensal (UT)	0,30	0,6
Turbidez/Valor Máximo encontrado (UT)	2,00	1,6
Cloro Residual Livre/ média mensal (mg/L)	1,80	0,9
Cloro Residual Livre/ Valor mínimo encontrado(mg/L)	1,10	0,1

(1) Preenchimento obrigatório para sistemas que utilizam cloroamoniação.

* Quantidade de análises semanais

(2) - valor máximo permitido

(a) cloro livre na rede

(3) - unidade de turbidez

** Saída do tratamento (Turbidez maior que 0,5 U.T)

(4) - unidade formadora de colônias

*** Gosto e odor-frequência trimestral

(5) - unidade Hazen (mg Pt-Co/L)

(6) – Micrograma por litro (frequência mensal nos mananciais)

(7) – Trihalometanos (frequência trimestral)